



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 066/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

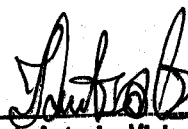
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea A da Resolução 175/92, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Adalberto Batista, João Gilberto Stefani e Athos Batista Franco para compo rem a Comissão de Redação Final do Projeto de Lei nº 033/95,

Art. 2º Deverá a comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais para execução dos seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá - rio, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 25 de maio de 1995.



José Antonio Vieira
PRESIDENTE



Eduardo Concelção de Oliveira
SECRETÁRIO

